

O MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE HABILITAÇÃO E POSSÍVEL AVANÇO A FASE DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS, DA DISPENSA ELETRÔNICA 001/2023, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS TIPO DE ARQUITETURA, COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM APROXIMADAMENTE 650,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA – UBS, UNIDADE TIPO...

Data do Resultado: 12/07/2023, às 15h30min.

Local da Sessão: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC  
www.bnc.org.br

Contato: cplfmspaulistac.s@gmail.com

Paulista, 10 de Julho de 2023.

MARIA APARECIDA BARRETO

Publicado por:  
Maria Aparecida Barreto  
Código Identificador:9E5294EF

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NO QUADRO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EDITAL Nº 003/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

O Prefeito do Município de Bonito-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada para preenchimento de funções temporárias, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de funções temporárias da Prefeitura Municipal de Bonito-PE.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Cônego Cavalcanti, 50, Centro, Bonito-PE, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a publicação deste edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato à função para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá o agendamento da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Recursos Humanos da secretaria.

A junta médica procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e contratação.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e contratação na função.

CONTRATAÇÃO

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de contratação do candidato, observando o prazo estabelecido pelas Secretarias de Educação e Saúde.

APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO FUNÇÃO

Contratado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados da data da contratação, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria Executiva de Administração, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo I do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação pela junta médica prevista no Capítulo 7.3 do Edital 003/2023, devendo comparecer na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Cônego Cavalcanti, 50, Centro, Bonito, Pernambuco, no prazo de 10 (dez) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência assim como toda a documentação exigida no anexo II deste edital.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2023.

**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR**

Prefeito

ANEXO I

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CONC.
12650	SANDRA MARIA BEZERRA	87	AC
11584	MARILENE MARIA DA SILVA	88	AC

MONITOR DE CRECHE (RECREADOR)			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CONC.
11473	EDNALVA DE LIMA RODRIGUES AMORIM	8	AC

20368	MARIA ARIANA DA SILVA	9	AC
17870	CLAUDIA DANIELLE SANTOS	10	AC
12422	JAQUELINE CLAUDIA DA SILVA	11	AC

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CONC.
12944	SARA VIVIANE SILVA BEZERRA	10	AC
15791	PAULA TAYNA DA SILVA	11	AC

MONITOR ESCOLAR – ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CONC.
11582	RENATA MARIA DO NASCIMENTO	6	AC
13024	ELTON BARBOSA DE MELO	7	AC

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (150 HORAS)			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CONC.
18661	GEORGE LUCAS DA SILVA GALVÃO	10	AC

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO E EJA (150 HORAS)			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CONC.
15114	NIVIANE DE SOUSA SILVA	53	AC
12219	KENNIACLEIDES MARIA DO NASCIMENTO	54	AC

PROFESSOR DE GEOGRAFIA (200 HORAS) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CONC.
13792	MARCELO MARCOS DA SILVA	3	AC

PROFESSOR DE HISTÓRIA (200 HORAS) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CONC.
11178	ALLAN WILLIAM DE FRANCA SILVA	3	AC

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (150 HORAS)			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CONC.
16009	FELIPE SANTOS DA SILVA	9	AC

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (200 HORAS)			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CONC.
11763	FERNANDA CRISTINA DA SILVA LIMA BOTELHO	6	AC

PROFESSOR DE MATEMÁTICA (150 HORAS)			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CONC.
19521	HIPOLYANA SIMONE DE OLIVEIRA ALVES	14	AC
15936	JOSE WAGNER DE LIMA ARAUJO	15	AC
13296	WASHINGTON GUTEMBERGUE MOTA DE ARAUJO	16	AC

## ANEXO II DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1. Documento oficial de identificação pessoal (como RG - Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.);
2. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
3. Carteira de trabalho e previdência social - CTPS;
4. Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável à função);
5. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para a função ou área a que concorre;
6. Comprovação de residência ou domicílio atualizado;
7. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
8. Comprovante de quitação com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino;
9. Declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho);

**Publicado por:**  
Mariana Mirelli Pereira Vilar  
Código Identificador: CDC80C28

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

#### GABINETE DO PREFEITO - GAPRE DECRETO Nº 2.360, DE 30 MAIO DE 2023

Ementa: Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA para o triênio 2023/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.752 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357 de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS (alterada pela Lei 12.435/2011); e

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 13, de 15 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, que altera a Composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, Gestão 2023-2025.

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeadas como membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, passando sua nova composição para o triênio 2023/2025, iniciado em 28/04/2022 e com término previsto para 28/04/2025, as pessoas abaixo relacionadas, indicadas por seus respectivos segmentos, a saber:

**I – 06 (seis) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

Titulares:	Órgãos:
1. Andréa Maria Galdino dos Santos (CPF: 030.918.084-83)	Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS
2. Flávio Batista de Araújo (CPF: 077.651.964-64)	Secretaria Municipal de Educação – SME
3. Danielle de Kássia Vanderlei Moura Bezerra (CPF: 025.754.024-50)	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
4. Rafael Ferreira Cordeiro (CPF: 045.467.804-51)	Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP
5. Cristiano Ferreira do Nascimento (CPF: 793.795.914-20)	Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – SECL
6. Tarcio Fernando Soares de Andrade Júnior (CPF: 595.298.731-15)	Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA

Suplentes:	Órgãos:
1. Ricardo Veríssimo do Nascimento (CPF: 043.673.764-78)	Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS
2. Jorge José Lins de Queiroz (CPF: 799.334.754-87)	Secretaria Municipal de Educação – SME
3. Nobélia Duarte de Melo (CPF: 048.621.284-08)	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
4. Sérgio Pedro da Silva (CPF: 023.910.224-09)	Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP
5. Ednilson Alves de Oliveira (CPF: 592.736.824-72)	Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – SECL
6. José Nilson Silva de Moura (CPF: 836.167.214-15)	Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA

**II – 06 (seis) REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

Titulares:	Entidades não governamentais:
1. Ivaldo Sales da Silva (CPF: 197.013.304-04)	Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI GAIBU
2. Janair Santana de Araújo (CPF: 044.293.344-47)	Associação Batista Karis – ABK
3. Gleidvander Silva dos Santos (CPF: 049.333.854-32)	Associação dos Moradores e Amigos de Itapuama – AMAI
4. Cicera Paz de Sousa (CPF: 487.586.394-20)	Sociedade Beneficente Casa de Maria
5. Danyela Karla da Cunha Silva (CPF: 073.103.054-00)	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PE – 4ª Região. Reg. Profissional nº 10762
6. Vacância	-

Suplentes:	Entidades não governamentais:
1. Hélio Pereira de Lima (CPF: 198.536.294-53)	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Município do Cabo de Santo Agostinho – AAPIMC
2. Marcelo Gonçalves Santos (CPF: 719.489.964-72)	Lar Espírita Clara de Assis – Lar de Clara
3. Claudineide da Rocha Viana (CPF: 096.762.064-31)	Representante de Usuário
4. Edinaldo Gomes de Melo (CPF: 381.573.064-34)	Associação dos Moradores da Charneca – AMC
5. Rayssa Beatriz do Carmo Souza (CPF: 092.873.864-71)	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PE – 4ª Região. Reg. Profissional nº 9715
6. Vacância	-

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 2.267 de 28 de setembro de 2022.

**Art. 3.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 28 de abril de 2023.

Palácio Joaquim Nabuco, em 30 de maio de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito -

Chancelas:

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

**ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS.**

Secretaria Municipal de Programas Sociais (SMPROS).

**Publicado por:**  
Jonathas Bezerra de Lima  
**Código Identificador:** 11BE3236

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023/FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/FMAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE, em face do o resultado do Processo Licitatório Nº 003/2023/FMAS – Pregão Eletrônico Nº 003/2023/FMAS, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para eventual aquisição de equipamentos informatica, eletrônico, eletrodomésticos e móveis, para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, conforme **Processo SEI nº 710000951752021178 do Ministério da Cidadania**, de acordo especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

. DETENTORA: **EDVANIO JANCY DE MEDEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.158.016/0001-04, estabelecida na Rua Dr. José Mariano, 373, 1º andar, Santo Antônio, CEP 55.295- 335, Garanhuns/PE. Vigência da ARP de 06/07/2023 à 06/07/2024.